



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES  
PROTUCOLO Nº  
23041/2018  
Recebido em 08/11/2018  
Horário 10:28 horas  
Rúbrica: (Sen)

**INDICAÇÃO Nº 157 /2018**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, o cascalhamento e a reabertura das estradas da comunidade do Córrego do Augusto.

**JUSTIFICATIVA**

A atual situação nas estradas da Comunidade do Córrego do Augusto, no interior deste Município, tem prejudicado a passagem de veículos simultaneamente e quando se deslocam em sentidos contrários, por estar com dimensão reduzida em sua largura (via estreita).

Com os serviços de reabertura da mencionada estrada haverá melhores condições de passagem de veículos em momentos simultâneos, facilitando os deslocamentos e reduzindo transtornos que constantemente tem ocorrido.

Há também a necessidade de serviços de cascalhamento, em determinados trechos de aclave ou declive, em certos casos de forma até acentuada, que nos períodos chuvosos e de longas estiagens, principalmente, ficam bastante lamacentos e encobertos de grossa camada de poeira, respectivamente, dificultando ou provocando a perda de aderência dos pneus,



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

ocasionando derrapagens e praticamente impedindo os deslocamentos de veículos, sobretudo, aos de grande porte como caminhão e ônibus.

Frise-se que aquela região é tipicamente rural, com forte predominância na agropecuária, cujos produtores e habitantes necessitam fazer deslocamentos constantes, dependendo assim de estradas em condições reais de uso e que permitam a passagem de veículos com menos transtornos, já que possui um considerado fluxo de veículos.

Sendo assim, indico na forma da presente os serviços necessários de reabertura de estrada, bem como de cascalhamento em alguns trechos dessa importante via de deslocamento na região da comunidade do Córrego do Augusto, permitindo o fluxo de veículo de forma menos adversa.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de novembro de 2018;  
64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)**  
Vereador

Ao DEL para inclusão no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária
Em 07/11/2018
Presidente da CMNV-ES